



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 747 - Terça-feira, 26 de março de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 090/2024

Revogação de Férias.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Segov nº. 073, de 11 de março de 2024, no qual concedeu 10 (dez) dias de férias à Servidora Pública Municipal Marislene Cândido Ribeiro Delgado, Agente de Administração.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal **Marislene Cândido Ribeiro Delgado**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública, a qual foi concedida através da Portaria nº. 073, de 11 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 091/2024

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor Vinícius Massaramduba, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 20 de março de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM
O EDITAL N.º 001/2024**

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2024 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

ESTER VITÓRIA DE CARVALHO	ODONTOLOGIA	2º
MATEUS BEBENDO FOGAÇA	ODONTOLOGIA	3º

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 33/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Anderson Pereira Teixeira, matrícula nº 1893** para atuar como Fiscal do Contrato Nº 035/2024, originado do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de março de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

I – Prorrogação do Prazo e Vigência;

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **06/03/2024** e terminará em **05/08/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 13.807,59 (treze mil oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de março de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2024

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 141/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

I – Prorrogação do Prazo e Vigência;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **06/03/2024** e terminará em **05/08/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 1.089,94 (um mil oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acresentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Setor	02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
Unid. Orçamentária	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
Proj. /Atividade	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

Função Programática	20.606.0005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	371
Fonte de Recurso	1.500.0000

Setor	02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
Unid. Orçamentária	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
Proj. /Atividade	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Função Programática	20.606.0005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Natureza	44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha	379
Fonte de Recurso	1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de março de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2024

ASSINAM: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 142/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- I – Prorrogação do Prazo e Vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **06/03/2024** e terminará em **05/08/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 13.094,18 (treze mil noventa e quatro reais e dezoito centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acresentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	1401 – Secretaria de Infraestrutura Pública
--------------------	---

Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Proj. /Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	441
Fonte de Recurso	500

Unid. Orçamentária	1401 – Secretaria de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Proj. /Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	451
Fonte de Recurso	500

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de março de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2024

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 135/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- I – Prorrogação do Prazo e Vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **06/03/2024** e terminará em **05/08/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 147.115,46 (cento e quarenta e sete mil cento e quinze reais e quarenta e seis centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acresentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Setor	501 – Secretaria de Educação
-------	-------------------------------------

Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.365.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2101 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	72

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	2101 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	80

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de março de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 140/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

I – Prorrogação do Prazo e Vigência;

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **06/03/2024** e terminará em **05/08/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 9.261,85 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de março de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2024

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E WANDERLEI TAVEIRA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO Nº 060/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ENGEVIL ENGENHARIA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade	1041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha	467
Fonte de Recurso	799

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº190/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14 de março de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2024.

ASSINA: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO N. 028/2024

AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul através da Gerencia de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Chamada Pública.

Do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Da Legislação: Art. 14 §1º da Lei 11.947/2009, nas Resoluções/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas que regem a matéria.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda, serão recebidos na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, no **dia 22 de abril de 2024, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou (67) 3238-1175 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de março de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: Contrato de Rateio entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, objetivando a transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Sergio Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, com sede à Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 3179, Bairro Vila Antonio Vendas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.067.253/0001-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	CONTRATO DE RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO.	UN.	1	96.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de março de 2024.

Sergio Rodrigues Silva
Gabinete do Prefeito

Boletim Semanal da Tesouraria

22/03/2024

PREFEITURA

SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.276.024,01
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.465.827,36
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.982,63
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.220.645,25
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.798.734,89
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	605.371,12
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.838.118,30
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,09
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	2.861.351,13
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.815.316,98
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.757.090,78
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	689.098,56
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.837.724,16
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.695.974,77
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	129.777,70
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	795.794,16
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.190.700,32
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	236,35
B.B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	22.738,21

B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.988.397,30
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	39.087.955,94
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.736.576,31
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.633,69
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	19.440.215,37
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	31,85
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	19.810,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.731.982,70
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	82.191,03
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	266.916,36
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	107.846,36
TOTAL		106.533.001,72

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.242.104,71
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	580,08
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	48.287,68
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,12
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	72.610,18
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	313.818,26
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.262,75
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	137,43
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.564,09
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	426,08
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.482,92
TOTAL		1.689.299,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.409,26
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	43.041,63
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,28
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.799,64
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	204,98
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	56,37
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	150,10
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.148,99
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	79,00
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	233,17
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	699.630,14
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,28
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.873.102,86
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	837,13
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	255,74
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	52.201,15
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	49.739,93
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.418.475,65
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.195.374,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	310.247,42
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	178.702,32
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	149.663,64
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.801,61
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	44.127,79
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.714,87
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	175.290,61
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.477,54
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	42.210,07
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.554,19
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	223.978,22
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	218.085,28
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.561.853,56

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.208.051,89
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.681,37
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		14.514,95
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.365,79
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		873.905,91
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		49.760,37
TOTAL		5.212.280,28

AVISOS

Escala de Plantões 24h Março 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1309, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Accesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1659, Estoril	(67) 99236-9330
8	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1309, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Accesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1659, Estoril	(67) 99236-9330
17	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1309, V. Alegre	(67) 99836-1107
25	Accesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1659, Estoril	(67) 99236-9330
26	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

RIBAS DO RIO PARDO



PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Março 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	RODRIGO NUNES HONORATO
2	ILSON GARCIA DE MOURA
3	ILSON GARCIA DE MOURA
4	ENIO COLETE
5	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	RODRIGO NUNES HONORATO
7	ILSON GARCIA DE MOURA
8	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
9	ENIO COLETE
10	ENIO COLETE
11	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
12	TERÇA-FEIRA
13	QUINTA-FEIRA
14	QUINTA-FEIRA
15	SEXTA-FEIRA
16	DOMINGO
17	DOMINGO
18	SEGUINDA-FEIRA
19	TERÇA-FEIRA
20	QUARTA-FEIRA
21	QUINTA-FEIRA
22	SEXTA-FEIRA
23	SÁBADO
24	DOMINGO
25	SEGUINDA-FEIRA
26	TERÇA-FEIRA
27	QUARTA-FEIRA
28	QUINTA-FEIRA
29	SEXTA-FEIRA
30	SÁBADO
31	DOMINGO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RIBAS DO RIO PARDO